



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº102/2025

Reconduz Comissão designada para a realização do inventário dos bens permanentes do acervo da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco no exercício de 2024

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal:

CONSIDERANDO o Despacho da Direção do Foro Nº 524/2025, proferido nos autos do P.A. SEI 0006940-66.2024.4.05.7500,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Inventário de Bens Permanentes designada por meio da Portaria da Direção do Foro Nº 268/2024, de 11/10/2024, publicada em 15/10/2024 no Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5.ª Região, com vistas à conclusão, até 31/7/2025, do inventário de materiais permanentes da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco do exercício de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 03/06/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5152413** e o código CRC **2563217C**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)